



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001.48

2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº014/2023, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE REPACTUAÇÃO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E A EMPRESA **R J DA S SOUSA LTDA**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de aumento de quantitativo no Contrato Nº 014/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.965/0001-48, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Simone Braga Monteiro**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4228186 expedida pela PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R J DA S SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.997.976/0001-77, com sede Av. São Sebastião, nº 1901 – CEP:68040-040, Santarem-Pa, e-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Roosevelt José da Silva Sousa, inscrito no CPF nº324.411.422-91, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº14/2023** com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração, sob justificativa do ordenador para aditivo de repactuação, pertinentes ao contrato nº014/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea b, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Contrato nº 014/2023					
ITEM	Descrição	Unidde	QTD	Valor unitário	Valor total
01	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL MENSAL	MÊS	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
02	LDO	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
03	LOA	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
04	BALANÇO GERAL	UND	01	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
05	PPA 2026/2029	UND	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR DO CONTRATO R\$ 172.500,00					
VALOR DO ADITIVO R\$ 30.000,00					
VALOR GLOBAL R\$ 375.000,00					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CNPJ 29.578.965/0001.48

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

EXERCÍCIO: 2025

Ficha nº :13

Unidade: 110301 Sec. Mun. Administração e Governo

Funcional: 04.122.0002.2004.0000 Manutenção das Atividades da Semag

Cat. Econ: 3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria

Código de Aplicação: 001 001 Fonte de Recurso: 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA: (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento em razão do acréscimo de serviço à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$30.000,00**, passando o contrato continuado, após este 2º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$375.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
CNPJ Nº29.578.965/0001-48
Contratante

R J DA S SOUSA LTDA
CNPJ sob o nº 32.997.976/0001-77,
CONTRATADA